



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 942, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Procurador-Geral de Justiça

**SELMA SAUERBRONN**

Vice-Procurador-Geral de Justiça

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Corregedora-Geral de Justiça

**JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO**

Chefe de Gabinete do MPDFT

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N.º 945, de 10 de NOVEMBRO de 2016.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 423/PGJ, de 2/3/2016) e na Portaria Normativa/DG n.º 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.101390/2016-11.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor CARLOS ALBERTO ALVES LEMES, matrícula n.º 2828-2, para exercer o encargo de GESTOR da Ata de Registro de Preços n.º 038/2016, firmada com COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, que tem por objeto eventual aquisição de equipamento de segurança "colete balístico multi ameaça nível II", e o servidor JEISSON ANTÔNIO DA SILVA, matrícula n.º 3328-6, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA N° 950 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.114866/2016-84,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **CARLA JUNGER DE CARVALHO SANTOS**, matrícula 5141-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Atendimento de Fundações e Entidades de Interesse Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001130).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 951 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.115691/2016-22 e 08191.115695/2016-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a contar de 01/12/2016, a servidora **ARIANE AZEVEDO DE CARVALHO MONTEIRO**, matrícula 3436-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Secretaria Executiva da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante, código FC-01 (90001010), dispensando, em consequência, a servidora **CÉLIA CRISTINA MEIRELLES DE ALENCAR**, matrícula 1359-5.

Art. 2º Designar, a contar de 01/12/2016, a servidora **CÉLIA CRISTINA MEIRELLES DE ALENCAR**, matrícula 1359-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Divisão de Análise Processual da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante, código FC-02 (90001005), dispensando, em consequência, a servidora **ARIANE AZEVEDO DE CARVALHO MONTEIRO**, matrícula 3436-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA Nº 952, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 232/PGJ, de 28/2/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1160/PGJ, de 6/9/2010 publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 08191.081485/2016-10,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional do servidor Dayvisson Cristiano Moreira – mat 3883-1 da carreira de Técnico do Ministério Público da União, com efeitos financeiros a partir do termo final do interstício do servidor, conforme tabela abaixo discriminada:**

Sit. Ant.	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
TC-B5	TC-B6	04/07/2016

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAUJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA - GERAL**

PORTARIA N.º *953*, DE *11* DE NOVEMBRO DE 2016

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.114174/2016-36,

**RESOLVE:**

Declarar vago, a contar de 7/11/2016, o cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito – Código AN10100, Classe B, Padrão 4, até então ocupado pelo servidor **ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES**, matrícula 4409, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 954, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração de Plano de Governança e Gestão de Aquisições no âmbito do MPDFT.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010 e, considerando o teor do Tabularium n.º 08191.101675/2016-52;

CONSIDERANDO os resultados do Levantamento de Governança e Gestão das Aquisições realizado pelo Tribunal de Contas da União em 2014;

CONSIDERANDO as recomendações contidas no Acórdão n.º 2622/2015 do Tribunal de Contas da União, nos autos do Processo n.º TC 025.068/2013-0;

CONSIDERANDO o conteúdo do Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública e Ações Indutoras de Melhoria, publicado pelo Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para as aquisições e para gestão de riscos no âmbito da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de Plano de Governança e Gestão de Aquisições no âmbito do MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho será constituído por 01 (um) representante das seguintes unidades:

I - Secretaria de Administração;

II - Secretaria de Licitações;

III - Consultoria Jurídica;

IV - Secretaria de Planejamento.

**Parágrafo único.** A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo do representante da Secretaria de Administração.

**Art. 3º** - Por deliberação do Grupo de Trabalho ou por iniciativa de seu Coordenador, poderão ser convidados representantes de outras unidades para participarem, como colaboradores, das reuniões do Grupo.

**Art. 4º** - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação da minuta do referido plano.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

---

PORTARIA n.º 955, de 11 de NOVEMBRO de 2016.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do tabularium n.º 08191.116710/2016-38.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão de Desfazimento do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da **Comissão de Desfazimento**, instituída pela Portaria n.º 204, de 26 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 956, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração e acompanhamento do Plano de Logística Sustentável (PLS) no âmbito do MPDFT.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010 e, considerando o teor do Tabularium n.º 08191.101675/2016-52;

CONSIDERANDO os resultados do Levantamento de Governança e Gestão das Aquisições realizado pelo Tribunal de Contas da União em 2014;

CONSIDERANDO as recomendações contidas no Acórdão n.º 2622/2015 do Tribunal de Contas da União, nos autos do Processo n.º TC 025.068/2013-0;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes que permitam a prática de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho para elaboração e acompanhamento do Plano de Logística Sustentável (PLS) no âmbito do MPDFT.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho será constituído por representantes das seguintes unidades:

I – Serviço de Gestão Ambiental;

II - Secretaria de Administração;

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma série de traços entrelaçados e fluidos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

II – Secretaria de Projetos e Obras;

III – Secretaria de Tecnologia de Informação;

IV - Secretaria de Planejamento.

**Parágrafo único.** A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da Chefia do Serviço de Gestão Ambiental (titular e substituto).

**Art. 3º** - A Consultoria Jurídica prestará assessoria às atividades do Grupo de Trabalho.

**Art. 4º** - Por deliberação do Grupo de Trabalho ou por iniciativa de seu Coordenador, poderão ser convidados representantes de outras unidades para participarem, como colaboradores, das reuniões do Grupo.

**Art. 5º** - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação da minuta do referido plano.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 957 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.116106/2016-10,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **YURI ALVES PEREIRA**, matrícula 3885-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Identificação de Pessoas da Seção de Controle de Acesso da Divisão de Segurança Orgânica da Secretaria de Segurança Institucional, código FC-03 (50006044), dispensando, em consequência, o servidor **SEBASTIÃO LEME PANDIA CALOGERAS DE SOUSA SEGUNDO**, matrícula 4249-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 958 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.115713/2016-54 e 08191.115699/2016-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a contar de 01/12/2016, o servidor **RODRIGO BURGOS LOBAO BARROSO**, matrícula 4993-0, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Secretaria Executiva da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante, código FC-02 (90001015), dispensando, em consequência, o servidor **JOSE MAURO QUEIROZ ROCHA**, matrícula 4983-2.

Art. 2º Designar, a contar de 01/12/2016, o servidor **EMERSON MILHOMEM SOUZA DA NOBREGA**, matrícula 3363-4, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Divisão de Análise Processual da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante, código FC-02 (90001012), dispensando, em consequência, o servidor **RODRIGO BURGOS LOBAO BARROSO**, matrícula 4993-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 959 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.116622/2016-36,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **DIOGO COSTA ALVES**, matrícula 4925-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001011), dispensando, em consequência, o servidor **NAILSON DE SANTANA SOUZA**, matrícula 5012-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 960 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.117602/2016-82,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 14/11/2016, o servidor **LEANDRO GENESIO NEVES RIBAS**, matrícula 4596-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília, código FC-03 (82001012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 961 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.117945/2016-47,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 16/11/2016, o servidor **EDUARDO MORAIS SILVA**, matrícula 4362-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Análise e Revisão de Processo da Divisão de Contratos e Convênios da Secretaria de Administração, código CC-01 (62040057).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/2016**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora do Item 1: Compwire Informática S/A com o valor unitário de R\$63.819,00. Foram cancelados os Itens 2 e 3.  
Rossana Peres Torres – Pregoeira MPDFT.